



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1159

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1159

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 29 de janeiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.330/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. ANDRESSA CAMARGO PAREDES DA SILVA, portadora do CPF 420.880.608-71 para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 29/01/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 29 dias de janeiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 29 de janeiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.331/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. KATIELLEN APARECIDA SAUDINO MARTINS DELPHINO, portadora do CPF 439.955.39874 para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 29/01/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de

aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 29 dias de janeiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

PORTARIA Nº 3.332, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O APOSTILAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA CAMARGO PAREDES DA SILVA.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica apostilado no prontuário da servidora pública municipal **Andressa Camargo Paredes da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I PEB I, portadora do R.G nº 48.835.791-3, inscrita no CPF 420.880.608-71, **09 (nove) anos e 10 (dez) meses e 3 (três) dias de contribuição**, referente ao tempo de serviço prestado junto ao município de Guaimbê - SP, na função de Professor de Educação Básica I e Coordenador de Ensino Básico.

Parágrafo único. O período apostilado decorre da Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

PORTARIA Nº 3.333, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1159

Página 3 de 6

APOSTILAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BRUNO VIEIRA BRANDÃO.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica apostilado no prontuário do servidor público municipal **BRUNO VIEIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo portador do R.G nº 46.195.464-3, inscrita no CPF 321.815.848-69, **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de contribuição**, referente ao tempo de serviço prestado junto ao município de Guaimbê - SP, na função de Coletor de Lixo.

Parágrafo único. O período apostilado decorre da Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

PORTARIA Nº 3.334, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O APOSTILAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIELLEN APARECIDA SAUDINO MARTINS DELPHINO.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica apostilado no prontuário da servidora pública municipal **Katiellen Aparecida Saudino Martins Delphino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I PEB I portadora do R.G nº 497521490, inscrita no CPF 439.955.398-74, **03 (três) anos e 03 (três) meses e 12 (doze) dias de contribuição**, referente ao tempo de serviço prestado junto ao município de Guaimbê - SP, na função de Visitador Social, Assistente de Educação Básica e Infantil, Professor de Educação Básica I

Parágrafo único. O período apostilado decorre da Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 250.000 Litros de Óleo Diesel S-10, para abastecimento da Frota do Município de Guaimbê - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>)

GUAIMBÊ, 28 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de etanol comum, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos que compõem o Município de Guaimbê, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2025 às 13h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1159

Página 4 de 6

LINK: SCPI Portal de Compras
(<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>)

GUAIMBÊ, 28 DE JANEIRO DE 2025.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**, através da Prefeita Municipal Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, vem através desta, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 1º, inciso II, "d", ambos da Lei Complementar Municipal nº 128/09, **CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados, conforme as atribuições realizadas no dia 27/01/2025 pela Diretoria Municipal de Educação para assumir, em **caráter temporário**, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I**.

A presente convocação para contratação temporária é realizada por decorrência da classificação de Vossas Senhorias no concurso público nº 01/2022, conforme autorizado pelo art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 128/09

Para tanto, Vossas Senhorias deverá providenciar e apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, **em caráter de urgência**, os documentos abaixo relacionados:

Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
Comprovante de residência em conformidade com o item 2.3 do Edital;
01 Foto 3x4 (recente);
Cópia:
Cédula de Identidade RG;
C.P.F.;
Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
Carteira de Habilitação (se possuir);
Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;

Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 13 e seus subitens do referido Edital.

Guaimbê-SP, 29 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

JOSIANE PROCESSO DE CARVALHO
MILENA ROCHA SALHAME
ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
VANESSA APARECIDA FAUSTINO BORSOLI

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar os candidatos abaixo classificados no **Processo Seletivo 004/2022** para a função pública de **Professor de Educação Básica - PEB II Educação Física**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga de acordo com as atribuições realizadas no dia 27/01/2025 pela Diretoria Municipal de Educação, **mediante a comprovação dos requisitos Anexo a esta convocação**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

FERNANDA VITÓRIA RODRIGUES MARTINS

GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

Guaimbê, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
Atestado de antecedentes criminais
Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
Comprovante de residência
01 Foto 3x4 (recente)
Cópia:
Cédula de Identidade RG
C.P.F.
Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
Carteira de Habilitação (se possuir)
Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
Comprovante de Escolaridade de acordo com Item 2.1 do referido Edital
Registro no CREF
Comprovante de Vacinação contra a Covid-19

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar a candidata abaixo classificada no **Processo Seletivo Simplificado 002/2023** para a função pública de **Professor de Educação Básica - PEB II Artes**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga de acordo com as atribuições realizadas no dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1159

Página 5 de 6

27/01/2025 pela Diretoria Municipal de Educação, mediante a comprovação dos requisitos Anexo a esta convocação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - ARTES

GISLAINE VALENCIANO

Guaimbê, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar a candidata abaixo classificada no **Processo Seletivo Simplificado 002/2023** para a função pública de **Professor de Educação Básica - PEB II Inglês**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga de acordo com as atribuições realizadas no dia 27/01/2025 pela Diretoria Municipal de Educação, mediante a comprovação dos requisitos Anexo a esta convocação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS

VALERIA APARECIDA FERREIRA PAREDES

Guaimbê, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:

Cédula de Identidade RG
C.P.F.

Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
Carteira de Habilitação (se possuir)
Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
Comprovante de Escolaridade

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta **CONVOCAR** os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO 004/2022** para a função pública de **TUTOR DE CLASSE**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura em caráter de urgência, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

Lista de Convocados
ALCIONE AMBROSIO MICHELAM HOMEM
FERNANDA DANIELLE DE CAMARGO
GEOVANI DA SILVA SANTOS
MARGARETH FERREIRA SILVA
JULIANA CRISTINA FERREIRAS GRIPA

Guaimbê, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

Cargo: TUTOR DE CLASSE

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência ;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG;
- C.P.F.;
- Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;
- Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 13 e seus subitens do referido Edital.

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta **CONVOCAR** os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024** para a função pública de **TUTOR DE CLASSE**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1159

Página 6 de 6

Prefeitura em caráter de urgência, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

MARISTELA MIRANDA CHINCOA

SANDRA MARQUES DOS SANTOS DE ALMEIDA

ELIANA APARECIDA DA SILVA

THAIS VALENCIANO VENANCIO

HEVELY CRISTINA F DA CRUZ

Guaimbê, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão

na Prefeitura:

Cargo: TUTOR DE CLASSE

Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);

Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.

Comprovante de residência ;

01 Foto 3x4 (recente);

Cópia:

Cédula de Identidade RG;

C.P.F.;

Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;

Carteira de Habilitação (se possuir);

Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);

Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;

Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;

Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 13 e seus subitens do referido Edital.

.....